



TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme previsto no inciso XXIII, do artigo 6º, e § 1º do artigo 40, da Lei Federal n.º 14.133/2021, Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

I - OBJETO:

Contratação de empresa para confecção de Esculturas em metal para homenagear o 40º Congresso Gideões Missionários que ocorrerá nas datas de 26 de Abril a 04 de Maio de 2025.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme decreto Municipal 4.048/2022.

I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;

III - SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando o tradicional evento 40º Congresso dos Gideões Missionários da Última Hora em nosso Município, qual tornou-se um evento muito aguardado pela população e visitantes, que além das celebrações religiosas, o evento fomenta o comércio e desenvolvimento da economia local.

Desta forma se faz necessário a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Confecção de Esculturas em Metal para homenagear o tradicional evento 40º Congresso dos Gideões Missionários da Última Hora que ocorrerá nos dias 26 de Abril á 04 de Maio de 2025, no centro da Cidade de Camboriú. Por fim, para atender a expectativa da população e dos turistas que aguarda o tradicional evento, ensejou-se a referida contratação.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta.

V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:



A entrega dos bens será realizada de forma imediata e integral, em remessa única, no prazo de até 2 (dois) dias, contados da notificação da emissão da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, que será encaminhada por email.

A entrega será realizada na Gabinete Municipal da Prefeitura de Camboriú, no endereço abaixo especificado, no horário das 12:00 as 18:00 e em dias úteis de segunda-feira a sexta-feira, onde os materiais serão conferidos e recebidos.

Endereço : Secretaria Municipal de Finanças - Prefeitura Municipal de Camboriú Rua Getulio Vargas nº77 - Centro da Cidade de Camboriú/SC CEP 88340-347

Para a entrega do objeto, é imprescindível anexar DANFE a Nota Fiscal Eletrônica e a cópia da nota de empenho.

O objeto será recebido:

- a) Provisoriamente, de forma sumária, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens recebidos com as especificações exigidas;
- b) Definitivamente, após a verificação da compatibilidade dos bens com as especificações técnicas e exigências de qualidade e quantidade fixadas neste Termo de Referência e seus anexos.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade ético-profissional da contratada pela perfeita execução do contrato, nem a responsabilidade pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

A contratada deve comunicar à contratante, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis que antecede a data da entrega,

os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o termo. A contratada deve substituir, reparar ou complementar, às suas expensas, no todo ou em parte, conforme o caso, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da notificação feita pelo fiscal, os bens que apresentarem vícios, defeitos ou qualquer irregularidade

VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Para este objeto não caberá a elaboração de instrumento de contrato, sendo o mesmo substituído pela emissão da Nota de Empenho.



VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado 30 dias após prestação do serviço e mediante apresentação da nota fiscal.

VIII - SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

O fornecedor deverá apresentar os seguintes documentos:

A proponente deverá apresentar todas as CNDs em dia, sendo: municipal, estadual, federal, trabalhista e FGTS. Ainda, deverá apresentar o contrato social ou cartão CNPJ, que deverá conter CNAE adequado para o objeto da contratação.

IX - VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Item 01

Fornecedor - Glaspremium Comercio de Troféus e Brindes Ltda - CNPJ 08.934.080/0001-64 - R\$ 530,00

Item 02

Fornecedor - Glaspremium Comercio de Troféus e Brindes Ltda - CNPJ 08.934.080/0001-64 - R\$ 540,00

Por se tratar de peças artísticas e exclusivas não foi encontrado cotação no PNCP e Banco de Preços.

Cabe ressaltar que não encontrou-se outros fornecedores na região para cotação, sendo assim segue pesquisa de preços com apenas um orçamento.

X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações: 03

Elemento de Despesa: 3.3.3.90.39.99

XI - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Escultura em metal dourado/ prata/ bronze com textura, altura 22cm, bola em cristal incolor com faceta 7cm, base em vidro 13x14cm, base em madeira 45mm 13x14cm, detalhe em acrílico espelhado dourado com gravação a laser e placa inox com gravação em preto.	Unidade	1
02	Escultura em Metal com texturas, base em vidro 6mm 14x13cm, base em madeira preta 45mm 14x13cm, bola em cristal 7cm com detalhe em acrílico espelhado e placa em inox com gravação em preto.	Unidade	1



XII - LOCAIS DE ENTREGA:

A entrega dos bens será realizada de forma imediata e integral, em remessa única, no prazo de até 5 (cinco) dias, contados da notificação da emissão da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, que será encaminhada por email.

A entrega será realizada no Gabinete Municipal da Prefeitura de Camboriú, no endereço abaixo especificado, no horário das 12:00 as 18:00 e em dias úteis de segunda-feira a sexta-feira, onde os materiais serão conferidos e recebidos.

Endereço : Secretaria Municipal de Finanças - Prefeitura Municipal de Camboriú Rua Getulio Vargas nº77 - Centro da Cidade de Camboriú/SC CEP 88340-347

XIII – GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Os produtos a serem fornecidos deverão atender rigorosos padrões de qualidade, estarem livres de defeitos.

Camboriú, 24 de abril de 2025.

Gabriel da Silva Duarte
Diretor de Contratos

Judite da Silva Piza
Assessor de Articulação Governamental



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ